



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DE 2020, NO CEJUSC - JT ABC - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

PROAD 78943/2020

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a Correição Ordinária no CEJUSC-JT - ABC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no DEJT em 17/06/2020, afixado previamente em locais próprios pelos Exmos Coordenadores do CEJUSC-JT ABC, Dra. Tatiane Patorelli Dutra, Juíza Coordenadora e o Sr. André Luiz Moreira Santos, Diretor de Unidade. Com base nas informações prestadas pelas unidades supramencionadas, bem como nos dados constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1 - DADOS DO CEJUSC-JT

(fonte: Site do TRT2)

1.1 - Cejusc-JT ABC (Rua Monte Casseros, 259, Centro, Santo André-SP), para feitos que tramitam perante as Varas do Trabalho de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. Atendimento de processos Físicos e PJs

1.2.1- COORDENADORES

Coordenadores (Juizes)

Desde

TATIANE PASTORELLI DUTRA	01/04/2019
--------------------------	------------

Coordenadores (Secretaria)	Função	Exercício na lotação desde
ANDRÉ LUIZ MOREIRA SANTOS	COORDENADOR	21/10/2019

1.2.2- SERVIDORES

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/07/2020

Servidores	Cargo	Função	Exercício na lotação desde
CESAR AUGUSTO ZARDETTO GALVAO	TJ	CONCILIADOR	02/04/19
CARLOS ALBERTO RODRIGUES BAPTISTA	TJ	CONCILIADOR	22/10/18
JORGE FORMENTON	TJ	CONCILIADOR	02/04/19
ANDERSON RAFAEL BENTO DE SOUZA	TJ	CONCILIADOR	23/04/20

Legenda para o cargo: TJ - Técnico Judiciário e AJ - Analista Judiciário.

1.3 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Servidores	Horas	Cursos
ANDRE LUIZ MOREIRA SANTOS	12	NOÇÕES E TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO
CESAR AUGUSTO ZARDETTO GALVAO	30	FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO I
CESAR AUGUSTO ZARDETTO GALVAO	15	FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO I
CESAR AUGUSTO ZARDETTO GALVAO	60	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - ESTÁGIO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES BAPTISTA	30	FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO I
CARLOS ALBERTO RODRIGUES BAPTISTA	30	FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO II
CARLOS ALBERTO RODRIGUES BAPTISTA	32	FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO III
JORGE FORMENTON	8	3º ENCONTRO DE CONCILIADORES E ENCERRAMENTO DO MÓDULO III
JORGE FORMENTON	6	MEDIAÇÃO JUDICIAL E CONCILIAÇÃO: RESOLUÇÃO 174 DO CSJT
JORGE FORMENTON	16	APROFUNDAMENTO DA PRÁTICA DA CONCILIAÇÃO JUDICIAL COMO INSTRUMENTO EFICAZ DE PROMOÇÃO DE JUSTIÇA
JORGE FORMENTON	3	RECICLAGEM PARA CONCILIADORES - MAIO DE 2013
JORGE FORMENTON	3	RECICLAGEM PARA CONCILIADORES - ABRIL DE 2013
JORGE FORMENTON	8	1º FÓRUM NACIONAL DE NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO (1º DIA)
JORGE FORMENTON	8	1º FÓRUM NACIONAL DE NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO (2º DIA)
JORGE FORMENTON	8	1º FÓRUM NACIONAL DE NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO (3º DIA)
ANDERSON RAFAEL BENTO DE SOUZA	30	FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO I
ANDERSON RAFAEL BENTO DE SOUZA	30	FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO II
ANDERSON RAFAEL BENTO DE SOUZA	30	FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO III

1.4 - AVALIAÇÃO DO USUÁRIO (Resolução CSJT 174/2016, artigo 7, §4) .

A avaliação dos usuários é realizada por meio de formulários de satisfação disponibilizados em todas as mesas de conciliação e entregues aos advogados ao término das sessões conciliatórias. O formulário é depositado em uma caixa que fica localizada no balcão da Secretaria.

Planilha de Resultados auferidos - Quesito/resultados MÊS: SETEMBRO/2019

"1) VOCÊ SAIU SATISFEITO COM O RESULTADO DE SUA AUDIÊNCIA?"

Quantidade de respostas para este item: 76.

SIM: 67
EM PARTE: 03
NÃO: 06

"2) VOCÊ COMPREENDEU OS TERMOS DO ACORDO?"

Quantidade de respostas para este item: 74

SIM: 53
NÃO: 0
NÃO FIZ ACORDO: 20
A MAIOR PARTE: 1
A MENOR PARTE: 0

"3) SE VOCÊ PRECISOU FALAR COM UM DOS MAGISTRADOS SUPERVISORES DO CEJUSC, QUAL SEU GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO AO ACESSO A ELE:"

Quantidade de respostas para este item: 74

NÃO PRECISEI FALAR: 47
MUITO SATISFEITO: 17
SATISFEITO: 7
NEM SATISFEITO, NEM INSATISFEITO: 1
INSATISFEITO: 0
MUITO INSATISFEITO: 2

"4) DE 01 A 05 (SENDO 01 A PIOR NOTA E 05 A MELHOR), COMO VOCÊ AVALIA:"

A) SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O ACORDO:

Quantidade de respostas para este item: 74

NÃO FIZ ACORDO: 17
01: 0
02: 0
03: 5
04: 12
05: 40

B) A PONTUALIDADE DO COMEÇO DA AUDIÊNCIA:

Quantidade de respostas para este item: 77

01: 2
02: 3
03: 2
04: 9
05: 61

C) A CAPACIDADE DE MEDIAÇÃO DO MAGISTRADO/SERVIDOR QUE CONDUZIU A AUDIÊNCIA:

Quantidade de respostas para este item: 76

01: 2
02: 0
03: 0
04: 4
05: 70

D) A CORDIALIDADE DO MAGISTRADO/SERVIDOR QUE CONDUZIU A AUDIÊNCIA:

Quantidade de respostas para este item: 76

01: 2
02: 0
03: 0
04: 4
05: 70

E) A QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES DO CEJUSC:

Quantidade de respostas para este item: 76

01: 0
02: 1
03: 1
04: 12
05: 62

"5) VOCÊ ACHA QUE ACORDO É A MELHOR MANEIRA PARA SOLUCIONAR UM PROCESSO?".

Quantidade de respostas para este item: 69

SIM: 68
NÃO: 1

"6) SUGESTÕES E/OU CRÍTICAS": As seguintes sugestões foram registradas em papel e, nesta oportunidade, são transcritas literalmente:

- "SUGIRO QUE OS PROCESSOS SEJAM ANALISADOS ANTES DE ENVIADOS AO CEJUSC"
- "AS AUDIÊNCIAS SÃO MARCADAS COM MUITA BREVIDADE. DEVE TER UM ESPAÇO DE 30 DIAS PARA INTIMAR AS PARTES"
- "O ATENDIMENTO FOI EXCELENTE. EQUIPE PREPARADA"
- "EXCELENTE ATENDIMENTO COM PRECISÃO E NO HORÁRIO. ATENCIOSOS"
- "NOS DESPACHOS E MARCAÇÕES DAS AUDIÊNCIAS, TRAZER SANÇÃO PARA A PARTE QUE NÃO COMPARECER SEM JUSTIFICATIVA"
- "AS PARTES DEVERIAM SER OBRIGADAS A COMPARECEREM COM CÁLCULO DO PROCESSO"
- "ACREDITO QUE AS AUDIÊNCIAS NO CEJUSC SOMENTE TERÃO SUA EFICÁCIA GARANTIDA SE HOVER PENALIDADE À PARTE QUE NÃO COMPARECER"

Planilha de Resultados auferidos - Quesito/resultados MÊS: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/19

"1) ESPERA: Quanto às instalações do espaço de espera e tempo pelo qual permaneceu aguardando".

Quantidade de respostas para este item:

Ótimo: 119
Bom: 38
Razoável: 12
Ruim: 2

"2) PROCEDIMENTO: Quanto ao tratamento dispensado pelos servidores no momento do pregão, indicação da mesa de audiência, acomodação e negociação da conciliação".

Quantidade de respostas para este item:

Ótimo: 146
Bom: 24
Razoável: 1

Ruim: 0

"3) AUDIÊNCIA: Quanto à possibilidade de as partes expor suas razões, pretensões e dificuldades aos conciliadores para a solução do conflito".

Quantidade de respostas para este item:

Ótimo: 140
Bom: 24
Razoável: 1
Ruim: 1

"4) CONCILIADORES: Quanto à condução dos trabalhos pelos conciliadores, esclarecimentos sobre dúvidas das partes quanto ao processo e/ou sugestões em face das propostas apresentadas".

Quantidade de respostas para este item: .

Ótimo: 142
Bom: 26
Razoável: 2
Ruim: 0

"5) CASO NÃO TENHA SIDO REALIZADO ACORDO, NA SUA OPINIÃO, QUAL FOI O MOTIVO DE NESTE MOMENTO TER FRACASSADO A NEGOCIAÇÃO?".

- (1) Resistência do sindicato
- (3) Fase inicial do processo / Processo na fase de conhecimento
- (5) Reclamante tem interesse no processo e na decisão do juiz / Ausência de interesse na conciliação
- (4) Ausência da parte
- (25) Pretensão "fora da realidade" / Distância de valores / Valor abaixo do crédito liquidado na execução
- (7) Empresa sem proposta
- (1) Falta de vínculo empregatício
- (1) Problemas referentes a procedimento CEF (depósito recursal)
- (1) Situação financeira da empresa
- (1) Processo suspenso
- (1) Penhora no rosto dos autos

"6) EM CASO DE ACORDO, QUAL O SEU GRAU DE SATISFAÇÃO? (DE 0 A 10)".

98 formulários de 176 fichas estavam preenchidos neste item da seguinte forma:

4 pessoas deram nota 5
1 pessoas deram nota 6
3 pessoas deram nota 7
10 pessoas deram nota 8
13 pessoas deram nota 9
64 pessoas deram nota 10

"7) OBSERVAÇÕES QUE ENTENDA NECESSÁRIAS PARA O APRIMORAMENTO DE NOSSOS SERVIÇOS".

- (2) Acústica e participação ativa dos magistrados / Privacidade das salas
- (2) Aplicação de multa no caso de não comparecimento
- (1) Cálculos anteriores à sessão de conciliação.
- (1) Aquisição e disponibilização de mais cadeiras nas salas de audiências
- (1) Autonomia do CEJUSC para decidir sobre honorários, INSS e custas
- (1) Distribuição, no caso de processos, para outras salas;
- (1) Análise dos autos antes da sessão de conciliação
- (2) Ar-condicionado
- (1) Maior intervalo entre as audiências

Planilha de Resultados auferidos - Quesito/resultados MÊS: JANEIRO E FEVEREIRO/2020

"1) ESPERA: Quanto às instalações do espaço de espera e tempo pelo qual permaneceu

aguardando".

Quantidade de respostas para este item:

Ótimo: 26
Bom: 10
Razoável: 2
Ruim: 0

"2) PROCEDIMENTO: Quanto ao tratamento dispensado pelos servidores no momento do pregoão, indicação da mesa de audiência, acomodação e negociação da conciliação".

Quantidade de respostas para este item:

Ótimo: 29
Bom: 6
Razoável: 1
Ruim: 0

"3) AUDIÊNCIA: Quanto à possibilidade de as partes expor suas razões, pretensões e dificuldades aos conciliadores para a solução do conflito".

Quantidade de respostas para este item:

Ótimo: 29
Bom: 6
Razoável: 0
Ruim: 1

"4) CONCILIADORES: Quanto à condução dos trabalhos pelos conciliadores, esclarecimentos sobre dúvidas das partes quanto ao processo e/ou sugestões em face das propostas apresentadas".

Quantidade de respostas para este item:

Ótimo: 29
Bom: 4
Razoável: 2
Ruim: 0

"5) CASO NÃO TENHA SIDO REALIZADO ACORDO, NA SUA OPINIÃO, QUAL FOI O MOTIVO DE NESTE MOMENTO TER FRACASSADO A NEGOCIAÇÃO?".

3 pessoas responderam que por divergência de valores.
3 pessoas responderam que por ausência da parte contrária.
1 pessoa respondeu que por falta de proposta da empresa.
1 pessoa respondeu que por dificuldade da empresa em manter contato com a sua administração.
1 pessoa respondeu que por desinteresse da empresa na conciliação.

"6) EM CASO DE ACORDO, QUAL O SEU GRAU DE SATISFAÇÃO? (DE 0 A 10)".

24 formulários de 57 fichas estavam preenchidos neste item da seguinte forma:

14 pessoas deram nota 10
4 pessoas deram nota 9
3 pessoas deram nota 8
1 pessoa deu nota 7
1 pessoa deu nota 5

"7) OBSERVAÇÕES QUE ENTENDA NECESSÁRIAS PARA O APRIMORAMENTO DE NOSSOS SERVIÇOS".

Uma pessoa respondeu: "Disponibilidade de tokens para consulta".

2. Dados estatísticos.

2.1 - Tabelas de Audiências:

(fonte: Estatísticas)

CEJUSC		ABC
Total de audiências pautadas	2019	5.081
	2020	2.147
Total de audiências realizadas	2019	4.681
	2020	1.172
Total de acordos	2019	1.583
	2020	284
Valor total de acordos	2019	R\$ 150.284.677,78
	2020	R\$ 18.904.704,99

Fonte: Sistema SAP e PJe

2.2 - Tabelas de Audiências:

(fonte: Nupemec)

Audiências de conciliação - ANO DE 2019				
Mês	Audiências designadas	Audiências realizadas	Processos conciliados	Valores Conciliados
01	171	135	74	R\$ 4.427.295,08
02	293	222	79	R\$ 4.031.815,17
03	196	146	63	R\$ 5.521.122,05
04	311	231	90	R\$ 6.069.801,84
05	522	383	172	R\$ 13.068.067,97
06	354	251	105	R\$ 8.441.289,28
07	294	223	95	R\$ 7.017.993,87
08	527	398	141	R\$ 6.515.237,22
09	573	418	191	R\$ 9.424.297,94
10	367	285	114	R\$ 5.050.221,91
11	399	301	147	8.190.902,35
12	173	139	65	R\$ 4.842.550,04

Audiências de conciliação - ANO DE 2020				
Mês	Audiências designadas	Audiências realizadas	Processos conciliados	Valores Conciliados
01	119	103	47	R\$ 3.498.501,36
02	159	124	54	R\$ 2.134.448,42
03	110	87	32	R\$ 3.732.731,85
04	Expediente suspenso	Expediente suspenso	Expediente suspenso	Expediente suspenso
05	155	81	24	R\$ 1.854.873,51
06	223	143	65	R\$ 3.380.666,95

Processos HTE - ANO DE 2019

MÊS	PROCESSOS INGRESSOS	PROCESSOS JULGADOS	ACOLHIMENTO INTEGRAL	ACOLHIMENTO PARCIAL	EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	NÃO ACOLHIDO	VALORES CONCILIADOS
10	95	92	28	55	7	2	R\$ 2.680.641,36
11	51	82	7	63	12	0	R\$ 4.012.260,63
12	63	59	43	13	5	0	R\$ 2.619.633,53

Processos HTE - ANO DE 2020

Mês	Processos ingressos	Processos julgados	ACOLHIMENTO INTEGRAL	ACOLHIMENTO PARCIAL	EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	NÃO ACO LHI DO	Valores Conciliados
01	46	35	26	3	6	0	R\$ 3.218.021,60
02	68	58	43	4	6	5	R\$ 3.139.557,96
03	106	58	25	5	28	0	R\$ 2.952.894,35
04	69	14	7	1	4	2	R\$ 323.710,44
05	96	59	50	0	4	5	R\$ 2.324.928,67
06	57	91	48	1	42	0	R\$ 2.526.282,21

2.3 - Pauta de Audiências:

Unidade	Data Prevista
PAUTA COMUM	30/07/20

3. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UNIDADE

Em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) não foi possível ter acesso às pesquisas de satisfação relativas ao mês de março de 2020, que se encontram no Fórum de Santo André. Registra-se, no mais, que não há dados quanto ao mês de abril de 2020, diante da suspensão do expediente (Resolução Corpo Diretivo nº 02/20). Cumpre informar, por fim, que mesmo com a retomada das audiências na modalidade telepresencial, ainda se encontra em estudo uma nova forma de introduzir as pesquisas de satisfação, com uso da plataforma Cisco Webex, razão pela qual não há dados referentes ao mês de maio e junho de 2020

4. CONSTATAÇÕES - RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

4.1 ATOS NORMATIVOS:

O **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2)** foi instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo **Ato GP nº 03/2011**, publicado no dia **24/03/2011**, ante as determinações contidas na **Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

Nesse cenário, foram criados os **Centros Judiciários Regionais de Solução de Conflitos (CEJUSC)**, vinculados ao **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2)**, mediante a edição do **Ato GP nº 22/2013**, publicado no dia **07/10/2013**.

Ademais, com a edição do **Ato/GPVA nº 08/2019**, o **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2)** foi submetido a uma reestruturação organizacional, passando a denominar-se **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Conflitos Individuais (NUPEMEC-JT-CI)** e a abranger uma **Secretaria de 2ª Instância** e uma **Secretaria de 1ª Instância**, vinculando-se a esta última os **Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância**.

4.2 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

A teor do item 2.1 da Ata, consoante informações prestadas pela **Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores**, o **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - JT - ABC**, até **30/06/2020**, realizou **1.172** audiências e celebrou **284** acordos, com a **inclusão das audiências oriundas de ações para homologação de acordo extrajudicial**, ostentando índice de conciliação de **24%**.

Em contrapartida, informou a Unidade Judiciária que, até **30/06/2020**, realizou **538** audiências e celebrou **222** acordos, com a **exclusão das audiências oriundas de ações para homologação de acordo extrajudicial**, ostentando índice de conciliação de **41%**.

4.3 APRAZAMENTOS:

A Unidade Judiciária informou que a **audiência de conciliação** mais distante se encontra marcada para **30/07/2020** (aprazamento de cerca de **29** dias).

4.4 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES:

Análise da Ata da Correição Ordinária realizada neste E. Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região pelo Excelentíssimo Senhor

Ministro então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, faz ver que **a capacitação de todos os servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária no âmbito deste E. Regional, haja vista o disposto no at. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.**

No caso em tela, vislumbra-se que **todos os servidores que atuam como conciliadores no âmbito do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do ABC têm a necessária qualificação profissional.**

5. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

6. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

Não há.

7. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

8- DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, reuniu-se no dia nove de julho de dois mil e vinte, às 13h00min, com pelos Exmos Coordenadores do CEJUSC-JT ABC, Dra. Dra. Tatiane Patorelli Dutra, Juíza Coordenadora, o Sr. André Luiz Moreira Santos, Diretor de Unidade, quando trataram de assuntos diversos de interesse do CEJUSC-JT.

Ressaltou Sua Excelência que a capacitação dos servidores em

métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária, haja vista o quanto salientado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no decorrer da Correição Ordinária realizada neste E. Regional, bem como o quanto disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

7. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio Moreira Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria)**, **Caio Cesar Soares Godinho - Subchefe de Gabinete**.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional